

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52236
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CÉSAR GRILLO MACHADO** ,
COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO , desta Secretaria
Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo
relacionada que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO
E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na
forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de
30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo
de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação
deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal
Rondon Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o
não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de
medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
ANDRÉ BRAGA MENDES CARNEIRO
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : XINGUARA INDUSTRIA E COMÉRCIO SA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.177.562-1
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2009.51.000.0842-0 e
07.2009.51.000.0841-1.
ENDEREÇO : Rod. PA 150 – Km 2,5 – Zona rural-Xinguara - PA
EVANDRO CÉSAR GRILLO MACHADO
Coordenador – CERAT – Redenção

PORTARIA - GAB/SECRETARIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52278
PORTARIA Nº 163, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência
que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto
no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da
Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da
Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI
Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPI EXPORTAÇÃO – período: 3ª parcela de novembro de 2009
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 3ª PARCELA DE NOVEMBRO DE 2009

em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.295,46
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	413,45
ACARÁ	170.098-7	661,51
AFUÁ	170.039-1	496,13
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.185,21
ALENQUER	170.027-8	854,45
ALMERIM	170.028-6	3.500,50
ALTAMIRA	170.076-6	4.244,70
ANAJÁS	170.040-5	496,13
ANANINDEUA	170.074-0	12.458,48
ANAPU	170.659-4	689,08
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	413,45
AURORA DO PARÁ	170.271-8	468,57
AVEIRO	170.029-4	551,26
BAGRE	170.041-3	385,88
BAIÃO	170.051-0	578,82
BANNACH	170.664-0	441,01
BARCARENA	170.052-9	17.309,57
BELÉM	170.001-4	56.504,18
BELTERRA	170.660-8	496,13
BENEVIDES	170.075-8	1.956,97
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	468,57
BONITO	170.094-4	330,76
BRAGANCA	170.086-3	1.074,96
BRASIL NOVO	170.283-1	578,82
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	385,88
BREU BRANCO	170.284-0	1.874,28
BREVES	170.042-1	1.350,59

BUJARU	170.096-0	385,88
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	413,45
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	413,45
CAMETÁ	170.053-7	744,20
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	5.870,92
CAPANEMA	170.084-7	1.598,65
CAPITÃO POÇO	170.069-3	633,95
CASTANHAL	170.003-0	4.162,02
CHAVES	170.043-0	551,26
COLARES	170.004-9	330,76
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.350,59
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	441,01
CUMARU DO NORTE	170.285-8	992,27
CURIONÓPOLIS	170.017-0	606,39
CURRALINHO	170.044-8	385,88
CURUÁ	170.678-0	358,32
CURUÇÁ	170.005-7	441,01
DOM ELIZEU	170.083-9	1.378,15
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	826,89
FARO	170.031-6	468,57
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	606,39
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	441,01
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	937,14
GURUPÁ	170.045-6	468,57
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	523,70
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	633,95
INHANGAPI	170.007-3	358,32
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	909,58
IRITUÍUA	170.070-7	441,01
ITAITUBA	170.032-4	3.169,75
ITUPIRANGA	170.020-0	826,89
JACAREACANGA	170.288-2	964,71
JACUNDÁ	170.021-9	1.047,39
JURUTI	170.033-2	551,26
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	358,32
MÃE DO RIO	170.071-5	551,26
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	303,19
MARABÁ	170.022-7	17.723,02
MARACANÃ	170.009-0	385,88
MARAPANIM	170.010-3	385,88
MARITUBA	170.675-6	2.232,60
MEDICILÂNDIA	170.077-4	826,89
MELGAÇO	170.046-4	413,45
MOCAJUBA	170.056-1	413,45
MOJU	170.057-0	992,27
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.130,08
MUANÁ	170.105-3	441,01
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	441,01
NOVA IPIXUNA	170.666-7	413,45
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	358,32
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.571,09
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.157,65
ÓBIDOS	170.035-9	909,58
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	441,01
ORIXIMINÁ	170.036-7	7.304,20
OUREM	170.093-6	385,88
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	689,08
PACAJÁS	170.018-9	854,45
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	385,88
PARAGOMINAS	170.068-5	3.803,70
PARAUAPEBAS	170.019-7	26.681,00
PAU D'ARCO	170.296-3	413,45
PEIXE-BOI	170.088-0	330,76
PIÇARRA	170.670-5	551,26
PLACAS	170.661-6	523,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	413,45
PORTEL	170.048-0	1.240,34
PORTO DE MOZ	170.079-0	689,08
PRAINHA	170.037-5	633,95

PRIMAVERA	170.089-8	330,76
QUATIPURU	170.680-2	330,76
REDENÇÃO	170.059-6	2.397,98
RIO MARIA	170.060-0	909,58
RONDON PARÁ	170.081-2	1.157,65
RURÓPOLIS	170.030-8	633,95
SALINÓPOLIS	170.091-0	551,26
SALVATERRA	170.102-9	385,88
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	551,26
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	330,76
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	799,33
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	413,45
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	909,58
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	441,01
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.653,78
SANTARÉM	170.038-3	6.118,99
SANTARÉM NOVO	170.092-8	303,19
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	441,01
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	358,32
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	468,57
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	413,45
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.370,42
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	358,32
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	744,20
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	303,19
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	358,32
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	385,88
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	689,08
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	385,88
SAPUCAIA	170.672-1	523,70
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	551,26
SOURE	170.600-4	441,01
TAILÂNDIA	170.099-5	1.819,16
TERRA ALTA	170.277-7	330,76
TERRA SANTA	170.293-9	385,88
TOME-AÇU	170.095-2	1.267,90
TRACUATEUA	170.685-3	385,88
TRAIRÃO	170.294-7	578,82
TUCUMÃ	170.064-2	1.130,08
TUCURUÍ	170.026-0	14.305,20
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.295,46
URUARÁ	170.078-2	1.212,77
VIGIA	170.016-2	578,82
VISEU	170.082-0	496,13
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	606,39
XINGUARA	170.066-9	2.177,48
TOTAL	275.630,14	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 52261
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CÉSAR GRILLO MACHADO** ,
COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO , desta Secretaria
Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo
relacionada que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO
E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando a mesma NOTIFICADA, na
forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de
30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de
30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste
Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon
– Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não
atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de
medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
ANDRÉ BRAGA MENDES CARNEIRO
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : LATICÍNIOS MORRINHOS IND. E COM. LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.208.430-4
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2009.51.000.796-2 e
07.2009.51.000.0834-9.
ENDEREÇO : Rod. PA 287 – Km 3 – Zona rural - Conceição - PA
EVANDRO CÉSAR GRILLO MACHADO
Coordenador – CERAT – Redenção